

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO - APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.º D)

ATA N.º 4

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte quatro, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Assistente Técnico - Apoio Administrativo, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.º D), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0849, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Maria Teresa Lourenço Moreda Fernandes (Coordenadora Técnica do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Carlos Nunes Gonçalves (Coordenador Técnico do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Tendo em consideração a proposta de exclusão deliberada na reunião anterior relativamente aos candidatos abaixo elencados, o Júri verificou que não foi apresentada qualquer comunicação no âmbito do direito de audiência dos interessados, pelo que considerou os mesmos, por unanimidade, excluídos definitivamente do presente procedimento:

a) Candidatos excluídos por terem obtido uma classificação inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos:

Nome	PC (valores)
Ana Sofia Martins da Silva	8,75
Anabela Lopes Vitorino da Silva	2,50
Cátia Marisa Gouveia Paredes	8,25
Cátia Susana Coelho Logrado Guerra	8,00
Cristiana Maria de Abreu Correia	7,75
Filipa Alexandra Belo Almeida	3,00
Hugo Cardoso Caetano	4,25
Maria de Fátima Monteiro da Fonseca Sequeira	3,50
Maria de Lurdes Janeiro Leal Moreda	8,25
Paulo Jorge Correia Amador	8,00
Rute Isabel Fernandes Gonçalves	4,50
Sílvia Maria Moutinho Rebolho Freire	5,25
Sónia Patrícia Rodrigues Matias	6,50
Tiago Filipe Ferreira Quadrado	6,50
Vanessa Filipa Lameirinhas Rodrigues	4,00
Vera da Conceição Clara da Fonseca Alverca	7,25
Vera Filipa do Pereiro Carneiro	5,75

b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos:

- Ana Cristina Maia Varelas;
- Ana Rita Cidade Agostinho;
- André Filipe Gomes Pires;
- Beatriz Santos Dornelas Eiras;
- Bruno Miguel Dinis Saraiva;
- Carmen Marina Ferreira Lourenço Quadrado;
- Cátia Andreia Gabriel Condesso;
- Célia Cristina Félix Urbano;
- Cláudia Sofia de Almeida Aguilar Pereira;
- Cláudia Sofia Monteiro Alves;
- Daniela Alexandra Inácio Santos;
- Diogo Pires do Bento;
- Edgar Miguel Rodrigues da Silva;
- Estefânia Rua;
- Fábio Lopes Lourenço;
- Inês Isabel Correia Nascimento Fernandes Henriques;
- Jéssica Isabel Maio Tondela;
- Joel Filipe Farias Pereira;
- Marcos Manuel da Costa Guedes;
- Maria Helena Coelho Marques Ribeiro;
- Maria João Flor Gomes Correia;
- Maria Manuela dos Santos Vicente;
- Patrícia Daniela Figueiro Russo;
- Sónia Cristina Dinis Saraiva;
- Susana Cristina Farias Pereira Aragão.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise dos relatórios das avaliações psicológicas (AP) efetuadas aos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade, as seguintes classificações:

Nome	AP
Cátia Sofia Pacheco Ferreira	Apta
João Filipe Cruz Pinto	Apto
Sara Isabel de Mesquita Fernandes Besteiro Noro	Apta
Tânia Daniela Vianez Salvador	Apta

Candidata proposta excluir por não ter comparecido à Avaliação Psicológica, tendo a justificação apresentada sido considerada extemporânea:

- Ana Graça Carrasco Panta.

Tendo em consideração a existência de propostas de exclusão, haverá lugar à concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais